



REGULAMENTO PARA APROVEITAMENTO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Programa de Pós-Graduação em Demografia

Mestrado e Doutorado

2021



CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1 Este regulamento tem o objetivo de normatizar e regulamentar os critérios de aproveitamento de exame de proficiência em língua estrangeira no âmbito dos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFRN.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS PARA APROVEITAMENTO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA

Art. 2 - São aceitos, para comprovação de proficiência em língua estrangeira em cada nível (mestrado ou doutorado), os certificados emitidos por instituições devidamente credenciadas em território nacional, obrigatoriamente aquelas listadas no Anexo I.

Art. 3 - Os certificados apresentados deverão comprovar nível mínimo de proficiência igual ou equivalente ao nível B1 do *Common European Framework*.

Parágrafo único: é facultado ao discente a realização de um teste de proficiência na Universidade Federal do Rio Grande do Norte ou no Instituto Federal do Rio Grande do Norte com nota mínima igual 7 (sete), num total de 10, ou nota mínima igual a 70 (setenta), num total de 100.

Art. 4 - O discente poderá apresentar teste de proficiência realizado de forma on-line/remota desde que confirmado pelas instituições certificadoras que o teste realizado é equivalente ao teste presencial sem qualquer prejuízo para a qualidade do exame.

Art. 5 - A realização do teste de proficiência no prazo regimental, em cada nível, será de inteira responsabilidade do discente, devendo o certificado ser enviado para a secretaria do programa pelo e-mail ppgdem@gmail.com dentro do prazo regimental.

Art. 6 – Serão considerados válidos para aproveitamento junto à secretaria do PPGDem os exames de proficiência em língua estrangeira realizados há até 2 (dois) anos da data de emissão do certificado.

Art. 7 - Os casos considerados omissos e/ou excepcionais pela Coordenação ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Demografia serão devidamente avaliados e deliberados por este colegiado.

Art. 8 - Este regulamento entra em vigência a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Programa.



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia

Aprovado na 4a Reunião Ordinário de 2021, em 06/12/2021.

ANEXO I

INSTITUIÇÃO
CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana)
CAE (Certificate of Advanced English), expedido pela University of Cambridge
CPE (Certificate of Proficiency in English), expedido pela University of Cambridge
Certificado do Instituto Goethe
CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera)
CULTURA INGLESA
DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française)
Diploma NANCY em Língua Francesa, emitido pela Universidade de Nancy, por meio da Aliança Francesa
DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes
DELTA (Diplôme d'Études en Langue Française)
DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang)
IELTS (International English Language Test)
IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu
Istituto Italiano di Cultura: IATU SENSU
Instituições Públicas de Ensino Superior no Brasil
OnSET (online-Spracheinstufungstest)
SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española)
TCF (Test de Connaissance du Français) TP
TCF CAPES
TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache)



TOEIC (Test of English for International Communication)
TOEFL IBT (Internet-Based Testing)
TOEFL ITP (Institutional Testing Program)